TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SINIMBU E A EMPRESA ISMAEL ZAPPAS TRANSPORTES ME.

Por este instrumento de aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem o **MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida General Flores da Cunha, nº 449, centro, em Sinimbu/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.632/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. WILSON MOLZ, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na localidade de Linha Primavera, nº 7105, neste Município, CPF nº 172720250-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ISMAEL ZAPPAS TRANSPORTES**, CNPJ sob nº 05.802.132/0001-50, estabelecida na Est. Localidade de Alto Honorato, SN, zona rural na cidade de Progresso, RS, representado neste ato por seu representante legal, Ismael Zappas, CPF 011.559.020-09 doravante denominado de **CONTRATADO ou EMPRESA**, regido e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 004/2024, ajustam e acordam entre si o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR:

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR POR KM RODADO, mediante solicitação Memo 059/2026 e em conformidade com a Cláusula Quinta do contrato Nº 42/2024, com as quantidades sendo renovadas na proporção de 100% e valores reajustados pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses (4,44%), conforme tabela abaixo:

Item	Produto	Unid.	Quant.	NOVO Valor Unitário.	Valor Total.
1	**LINHA 1** VEÍCULO LINHA 01: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE DE NO MÍNIMO 14 PASSAGEIROS: ROTEIRO 01: Saída às 05:45 hrs da EMEF Guararapes indo em direção da Bela Vista até o virador do Ademar Feustler, retorna até a estrada geral, segue para entrada Menino Jesus até o virador Jovenil, após segue em	KM	33.000	R$ 5,86	R$ 193.380,00

	direção a Linha Desidério no virador de Leonel Pappen, retornando até a EMEF Guararapes. Em seguida segue em direção ao Salto Rio Pardinho na residência de Delebranti Antonio Mathias da Silva, seguindo para o virador do Roque Pereira (cabrito), retornando para a EMEF Guararapes. Roteiro com 42 KM. ROTEIRO 02: Saída às 11:30 hrs da EMEF Guararapes indo em direção ao Salto Rio Pardinho na residência de Delebranti Antonio Mathias da Silva, seguindo até o virador no final da linha no Roque Pereira (cabrito), retornando para a EMEF Guararapes. Em seguida vai em direção a Linha Desidério no virador de Leonel Pappen, indo para entrada Menino Jesus até o virador Jovenil, seguindo de volta para a EMEF Guararapes. Roteiro com 30 KM. ROTEIRO 03: Saída às 17:00 hrs da EMEF Guararapes, seguindo em direção a Linha Bela Vista até a propriedade Siegfried Zitzke, indo para entrada Menino Jesus até o virador Jovenil, retornando para a EMEF Guararapes. Após segue em direção do Salto Rio Pardinho até o virador no final da linha no Roque Pereira (cabrito), retornando a EMEF Guararapes. Roteiro com 42 KM. Totalizando 114 KM DIÁRIOS. Tendo em vista que dois dias semanais tem Atividades Extra Curriculares na EMEF Guararapes, totalizando 36 km semanais.				
2	**LINHA 02** VEÍCULO LINHA 02: VEÍCULO COM DISPONIBILIDADE PARA NO MÍNIMO 8 PASSAGEIROS: ROTEIRO 01: Saída às 5:45 hrs da EMEF Guararapes indo até o virador Pappen, seguindo até a entrada Greiner, indo até o virador do Marcos Mueller, segue até o virador do Dirceu Mathias, retornando para a Entrada Fleustler indo até o virador, ingressando até a estrada geral, segue até o virador Sins, retorna até a EMEF	KM	25.300	R$ 5,73	R$ 144.969,00

	Guararapes, segue pela Linha Evaristo até o virador na frente da propriedade de Jair Hochscheidt, seguindo de volta até a EMEF Guararapes. Roteiro com 40 KM. ROTEIRO 02: Saída às 11:30 hrs da EMEF Guararapes seguindo pela Linha Evaristo até o virador na frente da propriedade de Jair Hochscheidt, segue para o virador Sins, indo para entrada Fleustler indo até o virador, retornando para Estância do Meio até na no virador Fernando Pappen, seguindo de volta para EMEF Guararapes, recolhendo os alunos do ensino médio levando para Estância do Meio e retorna para EMEF Guararapes. Roteiro com 44 KM. ROTEIRO 03: Saída às 17 hrs da EMEF Guararapes seguindo pela estrada geral até no virador Sins, seguindo pela Travessa que liga Linha Evaristo para Propriedade de Arenilo Wojahn, após retorna e entra na Entrada Fleustler indo até o virador, segue para Estância do Meio até no virador Fernando Pappen e retorna para EMEF Guararapes. Roteiro com 31 KM. Totalizando 115 KM DIÁRIOS.				
				TOTAL	R$ 338.349,00

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS PARA INÍCIO E VIGÊNCIA DO SERVIÇO:

O prazo para fornecimento do objeto fica prorrogado em **12 (doze) meses,** a contar da assinatura deste termo (12/03/2026), podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, nos termos do Artigo 89, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁSULAS DO CONTRATO Nº 042/2024

Todas as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas e ficam mantidas em todos os seus termos, obrigando Contratada e Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Termo Aditivo ao Contrato/Ata nº 042/2024 serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 14.133/2021, Código Civil, Código de

Defesa do Consumidor, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto do contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2024 em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que produza os efeitos legais e jurídicos, ficando inalteradas as demais disposições do contrato/Ata acima mencionado.

Sinimbu, 12 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Contratante

ISMAEL ZAPPAS TRANSPORTES
Contratada

gov.br Documento assinado digitalmente
ISMAEL ZAPPAS
Data: 10/03/2026 11:43:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL SCHULTZ
Fiscal

TESTEMUNHAS:

Nome: Josiane Maria de Borba
CPF nº 038.603.160-60

Nome: Daiane Inês Rech
CPF nº 015.978.660-67